PROJUDI - Processo: 0000820-68.2025.8.16.0051 - Ref. mov. 222.2 - Assinado digitalmente por Sergio Machado Gonzales
14/08/2026: MANDADO DEVOLVIDO . Arq: Auto de penhora

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJSHN CTK4P HB53V 23TMY

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE BARBOSA FERRAZ
ESCRIVANIAS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA
SERGIO MACHADO GONZALEZ
OFICIAL DE JUSTIÇA

AUTO DE PENHORA/AVALIAÇÃO

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, 05/08/2026, nesta Cidade e Comarca de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, em cumprimento ao presente mandado, extraídos dos Autos Nº00000820-68.2025.8.16.0051, **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL e requerente ADELSON SORGI requerido EVANDRO CEZAR MARCONI E FABIANO SANCHES,** diligenciando nesta cidade e Comarca ao Bairro São Judas Tadeus, sítio São Pedro, zona Rural ás:-14:00 horas, após as formalidades de lei, procedi a **PENHORA/AVALIAÇÃO** que recaiu nos seguintes bens:-

1)-veículo marca/modelo:-M.Benz/L-1518, ano de fabricação/modelo 1988/1988, placa ABT7886, em bom estado de conservação e funcionando, avalio o bem penhorado em R$:-120.000,00 (cento e vinte mil reais).

2)-veículo marca/modelo Ford/F-600, ano de fabricação/modelo 1980/1980, placa ABS1A97, em bom estado de conservação e funcionando, avalio o bem penhorado em R$:-60.000,00 (sessenta mil reais).

3)-veículo marca/modelo motocicleta Honda, 160 Bros ESDD, ano de fabricação/modelo 2023/2024, placa SFC6A50, em bom estado de conservação e funcionando, avalio o bem penhorado em R$:-18.000,00 (dezoito mil reais), valor total da avaliação em R$:-198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), depositei o bem acima penhorado em mãos e poder do executado Evandro Cezar Marconi, como Depositário particular, deste Juízo, o qual aceitou devidamente advertido das responsabilidades inerentes ao referido encargo, que prometendo não abrir mãos do mesmo, sem ordem expressa do MM. Juiz do feito e sob as penalidades da lei. **Do que é para constar lavrei o presente auto que após lido e achado conforme será devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo depositário Particular.**

Sérgio Machado Gonzalez
Oficial de Justiça

Evandro Cezar Marconi
Depositário Particular